



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7553 , DE 21 DE AGOSTO DE 1996.

Dispõe sobre o Decreto nº 6742, de 24 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica nomeado EMERSON TEIXEIRA, para Membro do Conselho Curador da Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de Rondônia, em substituição a JOÃO CLOSS JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 35790 dia 23/08/96

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2523, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Deixa sem efeito a Portaria nº 157/96
de 14 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado EMILSON TEIXEIRA para
ocupar o cargo de Fiscal de Armas no Posto Central de Armas
Roraima, em substituição a JOÃO CLÉS JUNIOR.

Art. 2º - Fica fixada para o cargo em questão a
classe de 1996, 107 da República.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em Boa Vista, em 21
de agosto de 1996, 107 da República.


YAI BRUNO DE MATOS
Governador


JOSE ALMEIDA RYDIN
Secretário de Estado